



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 041/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **FRANCISCO ORTIZ SAMPAIO BENJAMIM – Gestor do Programa Bolsa Família** a importância de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) equivalente a 05 (cinco) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante os dias **10, 11, 12, 13 e 14 de Dezembro de 2018** quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar da Capacitação de instrutor do curso de formulários do cadastro único em Fortaleza.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 0824401222.036 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO PBF/CADASTRO ÚNICO (IGDPBF), elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 06 de Dezembro de 2018

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -